



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RELATÓRIO DO FISCAL DO CONTRATO

Contrato nº 20259046/2025

Processo Administrativo nº 044/2025

Fiscal do Contrato: *Álvaro Cesa Paiva dos Anjos Machado*

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO
CONTRATO**

Eu, **Álvaro Cesa Paiva dos Anjos Machado**, **Fiscal do Contrato nº 20259046/2025**, nomeado pela **Portaria nº 203/2025**, no âmbito da **Câmara Municipal de Itaituba – PA**, apresento o presente relatório com a finalidade de instruir o processo de **1º Termo Aditivo de Vigência**, referente ao exercício de 2026.

1. Acompanhamento da Execução Contratual

Após o acompanhamento da execução contratual, verifico que:

- Os serviços de **implantação e locação do software legislativo e sistemas integrados** vêm sendo prestados **em conformidade** com as especificações constantes no Termo de Referência e no Contrato nº 20259046/2025;
- O sistema encontra-se **em pleno funcionamento**, atendendo às rotinas legislativas e administrativas desta Casa;
- As demandas de suporte e manutenção têm sido atendidas pela contratada em prazo adequado, sem registro de falhas graves ou reincidentes;
- Os módulos implantados (processos legislativos, administrativos, painel eletrônico, assinaturas digitais, portal da transparência, entre outros) estão sendo regularmente utilizados pelos setores responsáveis;
- Não foram identificadas ocorrências de **inadimplemento contratual**, descumprimento de cláusulas ou comportamento que comprometa a execução do ajuste.

2. Necessidade de Continuidade dos Serviços

Considerando que o sistema contratado é:

- essencial ao **trâmite eletrônico de documentos**;
- indispensável para a **realização das sessões legislativas e votações eletrônicas**;
- instrumento de apoio à **transparência pública** e à publicidade dos atos oficiais;
- fundamental para a **integração dos setores administrativos e legislativos**,

conclui-se que a interrupção dos serviços acarretaria **prejuízos significativos** ao funcionamento da Câmara Municipal, com risco de paralisação de atividades, perda de eficiência e necessidade de retorno a procedimentos manuais.

Dessa forma, resta **comprovada a necessidade de continuidade do contrato** para o exercício de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

3. Conclusão e Manifestação do Fiscal

Diante do exposto:

- Consta a **execução regular** do Contrato nº 20259046/2025;
- Verifica-se a **ausência de inadimplemento** por parte da contratada;
- Fica evidenciada a **necessidade de continuidade dos serviços** prestados;

Assim, **MANIFESTO-ME FAVORÁVEL** à **prorrogação da vigência do Contrato nº 20259046/2025**, por meio de **1º Termo Aditivo de Vigência**, para o período de **01/01/2026 a 31/12/2026**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas contratuais vigentes.

Itaituba/PA, 11 de novembro de 2025.

Alvaro Cesa Paiva dos Anjos Machado
Fiscal do Contrato – Portaria nº 203/2025
Câmara Municipal de Itaituba – PA